

LEI Nº 1077/2021

**Autoriza a doação de prêmios para 7ª
Corrida Rústica em Homenagem a
Nossa Senhora Maria Mãe de Jesus –
2021, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Natividade - RJ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natividade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal o repasse no valor máximo de **R\$ 8.600,00** (oito mil e seiscentos reais) à **ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS CORREDORES DE NATIVIDADE - AACN, inscrito no CNPJ: 23.504.180/0001-44**, entidade sem fins lucrativos, para a realização da “7ª Corrida Rústica em Homenagem a Nossa Senhora Maria Mãe de Jesus – 2021”, que acontecerá no dia 12/12/2021, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, Natividade/RJ, a partir das 8:00 horas, percorrendo os principais Bairros da cidade no total de 6 km.

Art. 2º - O valor solicitado será destinado somente para pagamentos de PREMIAÇÕES, sendo prestada a conta com os recibos dos ganhadores, contendo os seguintes dados: (CPF, endereço e assinatura), no prazo máximo de 1(um) mês, ultrapassando este prazo o dinheiro terá que ser devolvido para os cofres público.

Art. 3º - Os valores dos prêmios referidos no art. 1º serão divididos entre os vencedores da competição, obedecendo a ordem de classificação e as categorias, a saber:

Premiação Geral Masculino

1º	R\$ - 500,00	1º	R\$ - 500,00
2º	R\$ - 400,00	2º	R\$ - 400,00
3º	R\$ - 300,00	3º	R\$ - 300,00
4º	R\$ - 200,00	4º	R\$ - 200,00
5º	R\$ - 100,00	5º	R\$ - 100,00
Total	R\$1.500,00	Total	R\$1.500,00

Premiação Geral Feminino

Premiação Local Masculino

1º	R\$ - 300,00	1º	R\$ - 300,00
2º	R\$ - 250,00	2º	R\$ - 250,00
3º	R\$ - 200,00	3º	R\$ - 200,00

Premiação Local Feminino

4º	R\$ - 150,00	4º	R\$ - 150,00
5º	R\$ - 100,00	5º	R\$ - 100,00
Total	R\$1.000,00	Total	R\$ 1.000,00

Premiação Faixa Etária Masculino (R\$ - 100,00, por cada Faixa Etária)

Até 14	15/19	20/24	25/29	30/34	35/39	40/44	45/49	50/54
55/59	60/64	65/69	70/74	75/79	80/84	85/89	90/94	95 em diante
Total: R\$ 1.800,00								

Premiação Faixa Etária Feminino (R\$ - 100,00, por cada Faixa Etária)

Até 14	15/19	20/24	25/29	30/34	35/39	40/44	45/49	50/54
55/59	60/64	65/69	70/74	75/79	80/84	85/89	90/94	95 em diante
Total: R\$ 1.800,00								

Art. 4º - O orçamento do município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 30 de novembro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal